

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 260/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de incentivo à capacitação, ao servidor abaixo relacionado com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e decisão do processo judicial nº 0800311-89.2021.8.12.0008.

- ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JÚNIOR, matrícula 9370-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 6 de agosto de 2013, conforme processo nº. 1600/030.445/2013 de 06/08/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 06 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3085aa37

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>